



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto Resolução nº 15, de 2014-fls. 2.

Quanto ao mérito, o presente projeto de resolução visa criar rubricas orçamentárias no orçamento geral da Câmara Municipal, na importância de R\$ 2.000,00, para atender despesas com o pagamento de auxílio alimentação.

Em face de todo o exposto, como Relator, entendo que o Projeto de Resolução nº 15, de 2014, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964 e pela Lei Municipal nº 6.297, de 2013.

Pelas razões mencionadas, como Relator da proposição, sou pelo Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 15, de 2014, com a devida emenda proposta.

Claudio Rodrigues
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam, pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 15, de 2014.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 12 de dezembro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro